



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.023774/2023-05

Teresina-PI, 15 de Maio de 2023

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- E-mail da Coordenação do Ensino Médio;
- Manifestação do Comitê de Assistência Estudantil.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender de todas as atividades acadêmicas, o discente **SAMUEL ARAÚJO**, pelo período de cinco (05) dias, a contar de 15.05.2023 a 19.05.2023, em virtude de infração disciplinar, conforme determina o Art.112, inciso V.

Art. 2º - O referida aluno deverá retornar à escola a partir do dia 22.05.2023, acompanhado dos pais ou responsáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 14:43)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f1812ed9d0**